



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COERCIAL REFERENTE A
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE ÂMBITO INTERNACIONAL
Nº 001.12/2021CP**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2022), reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, na sua sede, situada a Rua Anastácio Braga, Nº 195, Centro, Itapipoca/CE, nomeada a referida Comissão de Especial através da Portaria Nº 2508/2021, de 13 de dezembro de 2021 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO, ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS sobe a presidência de ROBERTA SERAFIM DA SILVA. Para que fossem abertas e julgadas as propostas comerciais das licitantes habilitadas. Referentes à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE ÂMBITO INTERNACIONAL Nº 001.12/2021CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS CONSTANTES DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DE ITAPIPOCA/CE PRODESA**. Pontualmente às 09h11min (nove horas e onze minutos) do dia supracitado, a Senhora Presidente da Comissão Especial declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão de abertura e julgamento da proposta técnica. Em ato contínuo a senhora presidente fez a leitura do parecer da análise técnica emitido pela comissão de avaliação técnica- CT, emitido dia 15/09/2022, apensos ao processo páginas 5524 às 5548 bem como o julgamento dos recursos que se encontram nas páginas 5652 à 5675. A presidente faz constar em ata que procederá com a análise seguindo estritamente ao que estabelece os itens. 9.18. A COMISSÃO determinará a Nota da Proposta de Preço de cada licitante classificado nas propostas técnica e comercial, mediante a fórmula abaixo:

$$NC = \frac{100 P_{\max} - 90 P_{\min} - 10 VP}{P_{\max} - P_{\min}}$$

onde:

NC = Nota da Proposta Comercial da Licitante;

P_{máx} = Proposta Comercial de maior valor ofertado, desde que não ultrapasse o valor do orçamento no edital;

P_{mín} = Proposta Comercial de menor valor ofertado, desde que atenda o disposto na Lei Federal nº 8.666/93;

VP = Proposta Comercial em análise.

- Para o cálculo das pontuações, e aproximações será feita até a segunda casa decimal, desprezando-se as demais frações.
- No preço global reputam-se incluídos todos os custos, encargos e tributos devidos em decorrência da execução dos serviços propostos, bem como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas;
- Não será levada em consideração, para efeito de classificação, qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital ou baseada nas propostas das demais licitantes;
- Qualquer condição ou especificação omitida na proposta implica automaticamente em aceitação da condição ou especificação correspondente constante deste Edital.

D - AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

9.22. A nota classificatória final das licitantes será obtida de acordo com a média das valorizações das Propostas Técnicas e de Preço de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = 0,7 \times NT + 0,3 \times NC$$

onde:

PF = Pontuação Final da Proposta;



NT = Nota da Proposta Técnica;
NC = Nota da Proposta Comercial.

9.23. A classificação das licitantes far-se-á em ordem decrescente dos valores das notas classificatórias finais, sendo considerado vencedora, a licitante que obtiver a maior nota classificatória final, observando limite de aproximação com duas casas decimais.

Após superado as explicações das composições da nota, a comissão procedeu com a abertura dos envelopes de propostas comerciais da empresa: 01 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A inscrita no CNPJ 33.146.648/0001-20, não se fazendo representar na presente sessão. 02 - ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA inscrita no CNPJ 07.125.655/0001-35, neste ato representada sócia Liana Albuquerque Barbosa Gadelha inscrita no CPF: 220.556.063-87; 03 - QUANTA CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ 05.314.789/0001-79, não se fazendo representar na presente sessão. As licitantes apresentaram os seguintes valores comerciais.

| LICITANTES | VALOR PROPOSTO |
|--|--------------------|
| 01 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A | R\$: 12.065.123,62 |
| 02 - ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | R\$: 16.939.584,80 |
| 03 - QUANTA CONSULTORIA LTDA | R\$: 14.242.182,75 |

Aplicando-se a fórmula matemática a empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A temos:

$$NC = \frac{100 \times 16.939.584,80 - 90 \times 12.065.123,62 - 10 \times 12.065.123,62}{16.939.584,80 - 12.065.123,62}$$

$$NC = \frac{1.693.958.480 - 1.085.861.125,80 - 120.651.236,2}{16.939.584,80 - 12.065.123,62}$$

$$NC = \frac{1.693.958.480 - 1.085.861.125,80 - 120.651.236,2}{4.874.461,18}$$

$$NC = \frac{487.446.118}{4.874.461,18}$$

$$NC = 100$$

D - AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

9.22. A nota classificatória final das licitantes será obtida de acordo com a média das valorizações das Propostas Técnicas e de Preço de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = 0,7 \times 77 + 0,3 \times 100$$

$$PF = 83,90$$



Aplicando-se a fórmula matemática a empresa: ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA temos:

$$NC = \frac{100 \times 16.939.584,80 - 90 \times 12.065.123,62 - 10 \times 16.939.584,80}{16.939.584,80 - 12.065.123,62}$$

$$NC = \frac{1.693.958.480 - 1.085.861.125,80 - 169.395.848}{16.939.584,80 - 12.065.123,62}$$

$$NC = \frac{1.693.958.480 - 1.085.861.125,80 - 169.395.848}{4.874.461,18}$$

$$NC = \frac{438.701.506,20}{4.874.461,18}$$

$$NC = 90$$

D - AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

9.22. A nota classificatória final das licitantes será obtida de acordo com a média das valorizações das Propostas Técnicas e de Preço de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = 0,7 \times 94 + 0,3 \times 90$$
$$PF = 92,8$$

Aplicando-se a fórmula matemática a empresa: QUANTA CONSULTORIA LTDA temos:

$$NC = \frac{100 \times 16.939.584,80 - 90 \times 12.065.123,62 - 10 \times 14.242.182,75}{16.939.584,80 - 12.065.123,62}$$

$$NC = \frac{1.693.958.480 - 1.085.861.125,80 - 142.421.927,5}{16.939.584,80 - 12.065.123,62}$$

$$NC = \frac{1.693.958.480 - 1.085.861.125,80 - 142.421.927,5}{4.874.461,18}$$

$$NC = \frac{465.675.426,70}{4.874.461,18}$$

$$NC = 95,53$$

D - AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS

9.22. A nota classificatória final das licitantes será obtida de acordo com a média das valorizações das Propostas Técnicas e de Preço de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = 0,7 \times 79 + 0,3 \times 95,53$$
$$PF = 83,95$$



Seguindo ao item 8.8 do edital convocatório. A classificação das licitantes far-se-á em ordem decrescente dos valores das Notas Finais, sendo declarada vencedora a Licitante que atingir a maior Nota Final (NF).

| LICITANTES | VALOR PROPOSTO | Ordem de classificação |
|--|--------------------|------------------------|
| 1ª - ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | R\$: 16.939.584,80 | PF = 92,80 |
| 2ª - QUANTA CONSULTORIA LTDA | R\$: 14.242.182,75 | PF = 83,95 |
| 3ª-CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A | R\$: 12.065.123,62 | PF = 83,90 |

Desta forma fica classificada em primeiro lugar a licitante ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA inscrita no CNPJ 07.125.655/0001-35 com Nota classificatória final: 92,80(noventa e dois virgula oitenta). Logo em seguida os documentos foram disponibilizados para que a representante pudesse rubricá-los juntamente com a comissão. Em seguida a presidente comunicou que devido a ausência das demais licitantes, procederá com as Publicações em jornais do resultado de julgamento das propostas comerciais abrindo-se o prazo previsto no art. 109 Inciso I alínea "b" da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais para constar, foi encerrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

Itapipoca - Ceará, 25 de outubro de 2022 as 10h:45//////////

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

| Função | Nome | Assinatura |
|-------------|----------------------------------|---|
| Presidente: | ROBERTA SERAFIM DA SILVA | <i>Roberta Serafim da Silva</i> |
| Membro: | FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO | <i>Francisco Jerônimo do Nascimento</i> |
| Membro: | ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS | <i>André Rodrigues dos Santos</i> |

LICITANTE PARTICIPANTE

| PROPONENTE | REPRESENTANTE | CPF | ASSINATURA |
|---|-----------------------------------|----------------|--|
| 02 - ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA inscrita no CNPJ 07.125.655/0001-35, neste ato representada sócia | Liana Albuquerque Barbosa Gadelha | 220.556.063-87 | <i>Liana Albuquerque Barbosa Gadelha</i> |